



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

Gabinete do vereador DANIEL DA SILVEIRA RAMOS - PDT

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 1/2019

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, para que faça gestões junto ao Departamento Competente, para que realize o **patrolagem e Cascalhamento** na **Rua Belo Horizonte, nº 350, localizado no Balneário Adriana** e que seja tomada as devidas providências para o perfeito tráfico de veículos e pedestre.

JUSTIFICATIVA

O governo municipal vem dentro de suas possibilidades sanar seus problemas, Sabendo do comprometimento que a Administração Municipal tem pelos seus munícipes, fico no aguardo de uma resposta para que dentro do possível possamos junto, solucionar os problemas desta comunidade, no entanto esta iniciativa ajuda com relação ao nivelamento das irregularidades e buracos encontrados na rua mencionada.

Essa iniciativa incentiva a turistas e munícipes para investir na construção de imóveis, pois podemos dizer que o trafego é um bem comum de primeira necessidade nos dias atuais.

O patrolamento e cascalhamento a ser realizado são de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam aquela via, uma vez que, devido as más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas.

Esperamos que a reivindicação dos moradores requerentes seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Plenário dos Emancipadores, 07 de Junho de 2019.

DANIEL RAMOS

Vereador - PDT